

LEI N.º 500/2008, de 30 de abril de 2008.

QUE DÁ NOME DE LUIZ PORTO LULA DA SILVA A RUA SALGADINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a ser chamada de Luiz Porto Lula da Silva, a rua do Salgadinho, começando na casa do senhor João José e terminando na casa do senhor Antônio Bernardo de Souza.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 30 de abril de 2008.

JOSÉ EDILSON DA SILVA Prefeito Municipal



LEI N.º 500/2008, de 30 de abril de 2008.

QUE DÁ NOME DE LUIZ PORTO LULA DA SILVA A RUA SALGADINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a ser chamada de Luiz Porto Lula da Silva, a rua do Salgadinho, começando na casa do senhor João José e terminando na casa do senhor Antônio Bernardo de Souza.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 30 de abril de 2008.

JOSÉ EDILSON DA SILVA
Prefeito Municipal